

---

**RESOLUÇÃO Nº 085-CEPEX/2002**

**“APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ‘GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEQUENCIAL’ ”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 090/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 05 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º- APROVAR** o **Projeto Pedagógico do Curso de “Gestão em Educação-Seqüencial”**, do Departamento de Ciências da Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 05 de julho de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**  
**Presidente - CEPEX**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS

---